



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 17 /2021/DLEG

Uruguaiana, 2 de fevereiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Ranolfo Vieira Junior
Vice-Governador e Sec. de Segurança Pública
Secretaria Estadual da Segurança Pública
Av. Voluntários da Pátria, 1358
90230-010
Porto Alegre - RS

Assunto: requer providências.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 34/2021 do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 70/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar que seja disponibilizada às Delegacias de Polícia Civil em Uruguaiana uma viatura xadrez, para a condução de presos.

2. O proponente constatou que as Delegacias de Polícia Civil, em Uruguaiana, não conta com viaturas adequadas para o transporte de presos ao Sistema Prisional, o que, evidentemente, coloca em risco à segurança dos Policiais Civis e dos próprios presos.

3. Pelo presente requer-se que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Segurança Pública e à Chefia da Polícia Civil, em Porto Alegre-RS, disponibilize às Delegacias de Polícia Civil uma viatura denominada “viatura xadrez”, a qual conta com condições seguras e efetivas para o transporte de presos ao Sistema Prisional.

4. É imprescindível que a maior cidade da fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul e que conta com índices consideráveis de violência conte com viaturas policiais adequadas e seguras para o transporte de presos ao Sistema Prisional.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID

Presidente

Publicado
no
SAPL